

Despacho DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 14 de junho de 2024.

À DIOFI,

Assunto: Contratação direta Inexigibilidade de licitação

Processo: 00113-00003543/2024-04. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 45.035,00** (quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais). Objeto do Processo: Contratação, **sob demanda**, de 2 (duas) licenças do Software Maker 5, 1 (uma) Atualização e 1 (um) Suporte Técnico. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 17/06/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143521875** código CRC= **F0741C0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Telefone(s): (61)3111-5503

Sítio - www.der.df.gov.br